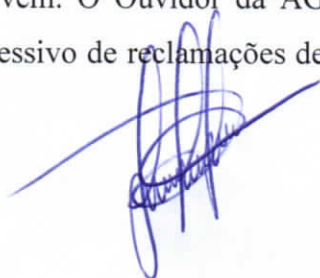


ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO JUNTAMENTE COM A
DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/SORRISO

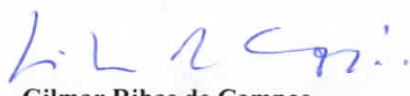
Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (17/11/2020) reuniram-se os membros titulares do Conselho Consultivo, nomeados pelo Decreto nº 118, de 14 de agosto de 2019, juntamente com os Membros da Diretoria Executiva da AGER/Sorriso, as dez horas e trinta minutos na Sede Administrativa do Ganha Tempo. Com a palavra inicial, o Diretor Presidente da AGER/Sorriso abriu a reunião agradecendo a presença de todos e ofereceu a pauta a ser discutida. A pauta proposta para a reunião versa sobre o pedido de reajuste tarifário solicitado pela concessionária Águas de Sorriso. Com a palavra, o Sr. Gilmar, relata que a Ager emitiu a Resolução 11 onde adia os efeitos financeiros de reajustes e revisões dos serviços regulados para o mês de dezembro do corrente ano, dando sequência leu o parecer técnico, emitido pelo Arquiteto Vanderson Cunha Del Sent, posteriormente leu o parecer jurídico da Advogada Fernanda Isabel Koch. Colocado em votação para aprovação a porcentagem de 5,67% de reajuste anual a partir de dezembro de 2020. O Presidente do Conselho Consultivo, Sr. Vanderly diz ser contra ao reajuste este ano por se tratar de um ano atípico, devido a Pandemia do Covid-19 e por ter diminuído a renda das famílias, no entanto vota favorável ao reajuste por ser contratual e porque só será cobrada a partir de janeiro do próximo ano. O Conselheiro Nelson Campos endossou as palavras do Presidente. O conselheiro Robson Alexandre de Moura, relata que as reclamações contra as Águas de Sorriso no Procon aumentaram, são reclamações por má prestação de serviço, falta de água e reclamações sobre o valor cobrado, dizendo que nos últimos meses o valor das contas teve um aumento de 40 a 50 por cento no valor a ser pago, por essa razão é contrário a qualquer tipo de reajuste. A Diretora Técnico Operacional e Financeira da AGER/Sorriso, Claudia Ashimoto, diz ser contraria ao reajuste devido as dificuldades das famílias de baixa renda, pois estas perderam renda este ano, mas alega estar em contrato o reajuste, e que a Ager não pode se omitir em conceder o reajuste, salientou que a concessionária deve dar publicidade do reajuste 30 dias antes da cobrança efetiva conforme rege o aditivo de contrato e que dessa forma o reajuste só irá vigorar no ano que vem. O Ouvidor da AGER/Sorriso Adriano Bedin fala que tem recebido um número expressivo de reclamações de consumidores, principalmente com relação a novas ligações de



Nelson Depo

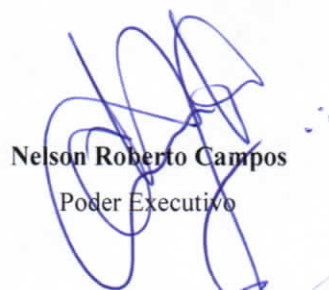


água como também pela falta de esgoto, relata que foi feita fiscalização em vários pontos da cidade onde se constatou baixa pressão, provando a má prestação do serviço e que não concorda também com o reajuste, mas, por ser contratual o reajuste anual diz que a Ager não pode negar. O Conselheiro Leandro relata que todos os presidentes de bairros têm recebido reclamação dos moradores sobre o aumento nas contas e que todos acham caro o valor cobrado pela água e esgoto, por isso é contrário a qualquer reajuste ou aumento este ano. O Conselheiro Vilson Vigolo concorda com todos, mas como representante das concessionárias pede que seja revisto os reajustes para não causar desequilíbrio financeiro, e que também aguarda o reajuste solicitado por sua concessionaria, diz que vota com a maioria. Votaram favorável os membros: Vanderly Rudge Gnoatto, Nelson Roberto Campos, Vilson Vigolo, Claudia Ashimoto e Adriano Bedin. Os membros Robson Alexandre de Moura e Leandro Diego Ehle Dias, votaram contrários ao reajuste. Sendo aprovado o reajuste a partir de dezembro, sendo que, após divulgação pelo período de trinta dias pela concessionaria, o reajuste será cobrado a partir de janeiro do ano vindouro. Não havendo mais nada a tratar o Diretor-Presidente da AGER/Sorriso declarou findo os trabalhos. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros conselheiros e Diretoria Executiva da AGER.



Gilmar Ribas de Campos

AGER Sorriso



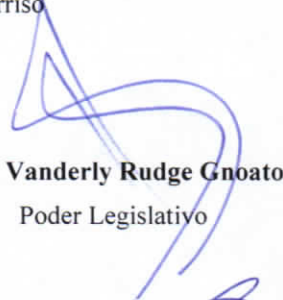
Nelson Roberto Campos

Poder Executivo



Vilson Vigolo

Entidades Reguladas



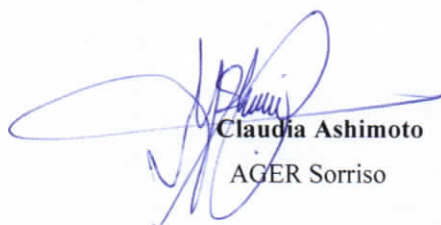
Vanderly Rudge Gnoatto

Poder Legislativo



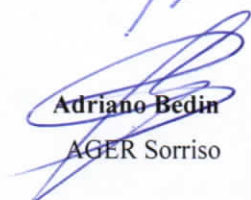
Robson Alexandre de Moura

PROCON



Claudia Ashimoto

AGER Sorriso



Adriano Bedin

AGER Sorriso



Leandro Diego Ehle Dias

Associação de Bairros